



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 ao Edital nº 05, de 10 de fevereiro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, conforme a seguir:

Art. 1º Altera-se o item 7.2 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2 - Em caso de igualdade de notas na classificação, como critério de desempate, terá preferência:

- a) o candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;*
- b) o candidato com maior pontuação em Conhecimentos Gerais sobre o Município de Inimutaba;*
- c) o candidato mais idoso.*

Inimutaba, 11 de fevereiro de 2022.

Luiz da Costa Evangelista
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Emersomm Danezzi
Prefeito